

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 45.726.742/0001-37



## ATA DE ABERTURA REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021

Aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, às 09:10 nove horas e dez minutos, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Icém sito a Rua Prefeito João Ribeiro da Silveira nº 550, reuniram-se em ato público todos os membros da Comissão Permanente de Licitação nomeados pela Portaria nº 196, de 15/02/2021, para proceder aos trabalhos de abertura e classificação dos envelopes dos documentos de habilitação e propostas recebidos para o certame da TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021, destinada à Contratação de empresa especializada para prestação de servicos de controle de vetores de arboviroses, com eliminação de criadouros do mosquito aedes aegypti e outros, controle químico e mecânico, apoio em ações de imunização de cães e gatos e outras atividades correlatas no município de Icém - SP. Cujo resumo foi publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo e Diário Oficial do Município, iniciando os trabalhos, o presidente da comissão comunicou que 06 (seis) empresas protocolou seus envelopes (habilitação e proposta) sendo as empresas: R. AMADEU LIMPEZAS CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM - EPP, CNPJ Nº 10.546.559/0001-75, MATOSFERREIRA CONSTRUÇÕES LTDA-ME, CNPJ Nº 31.144.794/0001-90, ELITE SAÚDE AMBIENTAL LTDA, CNPJ Nº 39.557.096/0001-29, NATHALIA CHAGAS EIRELI, CNPJ Nº 33.656.119/0001-76, MARCIO ANTONIO BERTUOLLO-ME, CNPJ Nº 31.994540/0001-61, FABIANO PEIXOTO DE CASTRO EIRELI, CNPJ Nº 21.600.916/0001-52. Dando sequência ao ato foi verificado que a única empresa que não foi declarada como ME ou EPP foi a empresa PEIXOTO DE CASTRO EIRELI; sendo assim, foi perguntado se tinham dúvidas com relação ao edital e credenciamento, e os mesmos nada manifestaram a respeito, em seguida procedeu-se então a abertura do Envelope - Nº 1 -Documentos de Habilitação, contendo toda a documentação exigida no Edital nº 019/2021, TP-001/2021, os quais foram verificados e rubricados pelos membros da Comissão e demais presentes, Após análise da documentação apresentada, todas as empresas participantes foram consideradas HABILITADAS. Questionadas as empresas a cerca da manifestação da interposição de recurso da fase documental, nenhuma empresa solicitou interposição de recurso. Dando sequência, iniciou a abertura do Envelope -Nº 2 - Proposta de Preços, contendo as propostas propriamente dita das empresas obtendo assim o seguinte resultado: 1º) a empresa FABIANO PEIXOTO DE CASTRO EIRELI, apresentou a seguinte proposta: Valor Mensal R\$ 28.548,71 (vinte e oito mil, quinhentos e quarenta e oito reais e setenta e um centavos), Valor Total da Proposta R\$ 342.584,52 (trezentos e quarenta e dois mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos); 2º) a empresa R. AMADEU LIMPEZAS CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM - EPP, apresentou a seguinte proposta: Valor Mensal R\$ 29.177,29 (vinte e nove mil, cento e setenta e sete reais e vinte e nove centavos), Valor Total da Proposta R\$ 350.127,48 (trezentos e cinquenta mil, cento e vinte e sete reais e quarenta e oito centavos); 3º) a empresa ELITE SAÚDE AMBIENTAL LTDA, apresentou a seguinte proposta: Valor Mensal R\$ 35.282,92 (trinta e cinco mil, duzentos e oitenta e dois reais e noventa e dois centavos), Valor Total da Proposta R\$ 423.395,04 (quatrocentos e vinte e três mil, trezentos e noventa e cinco reais e quatro centavos); 4º) a empresa NATHALIA CHAGAS EIRELI, apresentou a seguinte proposta: Valor Mensal R\$ 36.850,00 (trinta e seis mil, oitocentos e cinquenta reais), Valor Total da Proposta R\$ 442.200,00 (quatrocentos e quarenta e dois mil e duzentos reais); 5°) a empresa MATOSFERREIRA CONSTRUÇÕES LTDA-ME, apresentou a seguinte proposta: Valor Mensal R\$ 37.002,53 (trinta e sete mil, dois reais e cinquenta e três centavos), Valor Total da Proposta R\$ 444.030,36 (quatrocentos e quarenta e quatro mil, trinta reais e trinta e seis centavos); 6º) a empresa MARCIO ANTONIO BERTUOLLO-ME, apresentou a seguinte proposta: Valor Mensal R\$ 37.597.57 (trinta e sete mil, quinhentos e noventa e sete reais e cinquenta e sete centavos). Valor Total da Proposta R\$ 451.170.84 (quatrocentos e cinquenta e um mil. cento e setenta reais e oitenta e quatro centavos); após análise das propostas foi aberto direito de preferência de contratação de acordo com a Lei Complementar nº 123/06, para a empresa em segundo colocado para apresentar nova proposta se for de seu interesse, sendo assim a empresa R. AMADEU LIMPEZAS CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM - EPP, apresentou nova proposta no valor mensal de R\$ 28.548,21 (vinte e oito mil. quinhentos e quarenta e oito reais e vinte e um centavos), valor total da proposta R\$ 342.578,52 (trezentos e quarenta e dois mil, quinhentos e setenta e oito reais e cinquenta e dois centavos); Questionadas as empresas a cerca da manifestação da interposição de recurso da fase proposta, a empresa MARCIO ANTONIO BERTUOLLO-ME, solicitou interposição de recurso alegando que o preços e inexequivel, e as MATOSFERREIRA CONSTRUÇÕES LTDA, ME, ELITE SAÚDE AMBIENTAL LTDA e empresas

Court

John

monun



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 45.726.742/0001-37



NATHALIA CHAGAS EIRELI, solicitaram interposição de recurso alegando que o preço é inexequivel e solicitou que a empresa apresente a planilha de custos detalhada. Assim sendo, fica aberto o prazo de recurso conforme prevê o Art. 109, inciso I, alínea "b" (Julgamento das propostas), para as empresas apresentarem suas alegações de recurso. Nada mais havendo a tratar o presidente da comissão deu por encerrado os trabalhos da presente reunião, agradecendo a presença e colaboração dos membros da Comissão e dos demais participantes no ato, determinando que fosse lavrada a presente Ata

Icém/SP, 28 de abril de 2021.

RONALDO CORREIA LEMOS
Presidente

VAGNER PAULINO QUEIROZ

Relator

Citarin por Carlanty ANTONIAN JOSÉ CAVALCANTE

Revisor

Demais Participantes;

R. AMADEU LIMPEZAS CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM - EPP

Reginaldo Amadeu

ELITE SAÚDE AMBIENTAL TDA Taylon Reche de Mendonça

NATHALIA CHAGAS EIRELI João Vitor de Oliveira

MATOSFERREIRA CONSTRUÇÕES LTDA-ME Marcelo Rodrigues de Matos

FABIANO PEIXOTO DE CASTRO EIRELI Fabiano Peixoto de Castro

MARCIO ANTONIO BERTUOLLO-ME Marcio Antonio Bertuollo